



Financiado pela
União Europeia



DIÁLOGOS

UE•Angola

Seminário Internacional sobre Concessões Rodoviárias
11 e 12 de Fev de 2026

**Contexto de Concessões Rodoviárias em Angola:
Boas Práticas e Estratégias Internacionais e Regionais**

**Instituto Nacional de Estradas de Angola
& Infraestruturas de Portugal**



“INEA – ENQUADRAMENTO LEGAL, INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICO”



- 1** BREVE INTRODUÇÃO
- 2** CONSTITUIÇÃO DO INEA – BASE LEGAL
- 3** ACTUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA
- 4** PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL
- 5** GESTÃO DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS
- 6** VISÃO INTERNA, EXPECTATIVAS E GANHOS
- 7** CONSIDERAÇÕES FINAIS



Infraestruturas
de Portugal

1 – Breve Introdução

As infraestruturas rodoviárias constituem a espinha dorsal da soberania e economia de Angola, sendo fundamentais para a coesão territorial e o escoamento da produção nacional, bem como a redução das assimetrias regionais, garantindo a mobilidade de pessoas e o acesso a serviços essenciais.

Neste contexto, as concessões afirmam-se como a estratégia imperativa para garantir a sustentabilidade da manutenção e modernização da rede, transformando corredores logísticos em motores de investimento e progresso social.

2 – Constituição do INEA – Decreto n.º 28/90, de 17 de Novembro

- Criação do Instituto de Estradas de Angola (INEA).
- Definição do mandato institucional para gestão da rede rodoviária.
- Base legal estruturante do sector rodoviário.
- Centralização da gestão técnica rodoviária.

3 – Actualização da Estrutura Orgânica – Decreto Presidencial n.º 160/20, de 4 de Junho

- Modernização da estrutura institucional.
- Reforço das áreas técnicas e de planeamento.
- Alinhamento com desafios actuais do sector.
- Preparação para gestão de projectos estruturantes e concessões.

4 – Plano Rodoviário de Angola – Decreto Presidencial n.º 20/21, de 22 de Janeiro

- Define a visão estratégica da rede rodoviária nacional.
- Classifica a rede rodoviária por níveis funcionais.
- Orienta investimentos e prioridades.
- Base técnica para projectos estruturantes e concessões.

4 – Plano Rodoviário de Angola – Decreto Presidencial n.º 20/21, de 22 de Janeiro



De acordo com o Plano Rodoviário de Angola (PRA), o país possui uma Rede Nacional de Estradas de **79 300 km**, sendo:



Está em curso a reabilitação/ construção de **3 246 km** de estradas e **7 023 ml** de pontes.

5 – Gestão de Concessões no INEA

- Coordenação institucional de concessões rodoviárias.
- Interação com parceiros públicos e privados.
- Monitorização técnica e contratual.
- Promoção de modelos PPP.

5 – Gestão de Concessões no INEA

- Redução da pressão sobre o Orçamento Geral do Estado.
- Aceleração da implementação e modernização das infra-estruturas rodoviárias.
- Partilha de risco para o sector privado.
- Introdução de padrões internacionais de gestão.

6 – Visão Interna, Expectativas e Ganhos

- Modernização da gestão rodoviária.
- Sustentabilidade financeira do sector rodoviário.
- Melhoria da qualidade do serviço ao utilizador.
- Reforço da capacidade técnica institucional.
- Atração de investimento privado.

7 – Considerações Finais

- Consolidação da capacidade institucional do INEA.
- Implementação progressiva de concessões prioritárias.
- Fortalecimento do quadro regulatório.
- Integração de boas práticas internacionais.

**Contexto de Concessões Rodoviárias em Angola:
Boas Práticas e Estratégias Internacionais e Regionais**

**Instituto Nacional de Estradas de Angola
& Infraestruturas de Portugal**



Muito obrigado!